

PORTARIA Nº 046/2024

Suspende gozo de Férias e dá outras

providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no

uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, §

1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 11 de dezembro de 2023, o período de gozo de férias

da Secretária Executiva ANA PAULA ALVES BISSOLI, devendo ser fixado

posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período

aguisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as

disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 043/2024, de 29 de

novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 11 de dezembro de 2024.

CHRISTIÂNO SPADETTO Presidente